
ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA
AMP – BIÊNIO 2025-2027**

O presidente da AMP - Associação dos Municípios do Paraná, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca **PREFEITOS e PREFEITAS** dos municípios paranaenses para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, que será realizada no dia **25 de março de 2025, das 9h às 16 horas, na sede da AMP**, situada na Praça Osório, nº 400, 4º andar, Centro, Edifício Wawel, Curitiba/PR, para o pleito referente ao biênio 2025-2027.

ORDEM DO DIA

Eleição por **voto presencial** da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Frentes Municipalistas, para o biênio 2025-2027.

DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

- As chapas deverão ser entregues até 05/03/2025, mediante protocolo na recepção da AMP, localizada na Praça Osório, nº 400, 4º andar, sala 401, em Curitiba/PR;
- As chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral da AMP.

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- A (s) chapa (s) obrigatoriamente deverão conter 79 (setenta e nove) prefeitos ou prefeitas de municípios filiados e, em situação regular com a AMP, sendo:
 - a) 09 integrantes no Conselho Diretor;
 - b) 10 integrantes no Conselho Fiscal;
 - c) 15 presidentes das Frentes Municipalistas
 - d) 45 membros nas Frentes Municipalistas.

DA POSSE

A chapa eleita será empossada durante a realização do EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses nos dias 29 e 30 de abril em Curitiba, promovido pela AMP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações complementares do regulamento da eleição, comissão eleitoral, estatuto da entidade e outras informações estão disponíveis e outras serão divulgadas no site oficial www.ampr.org.br da AMP – Associação dos Municípios do Paraná ou presencialmente na sede da entidade.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2025.

EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da AMP - Associação dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:7B01FD78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2025. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>